



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9274/2019

Sumário: Declara a utilidade pública da Associação de Ciclismo do Porto.

I — A Associação de Ciclismo do Porto, pessoa coletiva de direito privado n.º 502091304, com sede no Porto, vem desenvolvendo, desde 6 de abril de 1964, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção da prática desportiva, designadamente no âmbito do ciclismo nas vertentes do ciclismo de estrada, do BTT e do ciclocrosse.

II — As atividades desportivas organizadas pela Associação de Ciclismo do Porto abrangem diversos escalões etários, sendo de realçar a organização de eventos para os escalões mais jovens (formação).

III — Na prossecução dos seus fins, a Associação de Ciclismo do Porto coopera com diversas entidades públicas, designadamente da administração local e, em especial, com a respetiva autarquia local e com diversas escolas do distrito.

IV — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/165/2019, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 232/UP/2017, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa através do Despacho n.º 4780/2019, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio, declaro a utilidade pública da Associação de Ciclismo do Porto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

24 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
Tiago Barreto Caldeira Antunes.

312630154